

PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Município de Alfenas / MG

SEÇÃO 1 · IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR E DA EMENDA

1.1 Nome do(a) Vereador(a)	Thalles Gomes
1.2 Partido Político	PSDB
1.3 Valor Alocado <u>nesta emenda</u> (R\$)	R\$ 40.000,00
1.4 Exercício Financeiro (LOA)	2026

SEÇÃO 2 · OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESPESA

2.1 Descrição do objeto	Repasse direto de R\$ 40.000,00 à Polícia Civil de Minas Gerais, unidade de Alfenas, para custeio de manutenção, pequenos reparos, materiais de consumo e serviços de apoio destinados à melhoria das condições de atendimento, conforme plano de trabalho e instrumento jurídico aplicável.
2.2 Perfil da despesa	☒ DESPESA CORRENTE — Custeio / Manutenção — <i>serviços, eventos, materiais de consumo, projetos contínuos, repasse de recursos</i> ☐ DESPESA DE CAPITAL — Investimento — <i>obras, reformas, veículos, equipamentos permanentes</i>
2.3 Justificativa / Motivação	A melhoria das condições de atendimento da Polícia Civil contribui para a segurança pública, a proteção de vítimas e a qualidade dos serviços prestados à população. O repasse será realizado diretamente ao órgão estadual, sem intermediação do CONSEPA, e deverá observar instrumento jurídico adequado, plano de trabalho específico, metas, orçamento detalhado e prestação de contas. A Secretaria Municipal de Defesa Social acompanhará a execução.

SEÇÃO 3 · TIPO DE EXECUTOR (ESCOLHA ÚNICA)

3.1 O executor / recebedor da emenda é:

☐ OPÇÃO 3.A — PREFEITURA MUNICIPAL (execução direta)

☒ OPÇÃO 3.B — ÓRGÃO ESTADUAL OU FEDERAL — *ex.: Polícia Militar, Bombeiros, UNIFAL-MG*

☐ OPÇÃO 3.C — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) — *entidade privada sem fins lucrativos, cooperativa ou organização religiosa, conforme Lei 13.019/2014, art. 2º, I*

BLOCO 3.A · EXECUÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA (preencher SOMENTE se marcou 3.A no item 3.1)

3.A.1 Secretaria municipal responsável pela execução

Não se aplica — executor externo. Acompanhamento municipal: Secretaria Municipal de Defesa Social.

SEÇÃO 4 · LOCALIDADE, METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Localidade beneficiada

Município de Alfenas/MG.

4.2 Resultados esperados para a população

Melhorar as condições operacionais e de atendimento; apoiar a manutenção dos espaços e serviços; fortalecer a articulação da rede de segurança; assegurar aplicação controlada e transparente do recurso.

4.3 Qtd. estimada de beneficiários diretos

Estimativa de 5.000 cidadãos atendidos ao longo do período, além dos profissionais que utilizam a estrutura.

SEÇÃO 5 · DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

5.1 DECLARAÇÃO DE FINALIDADE PÚBLICA (obrigatória para TODAS as emendas)

Declaro que a emenda indicada tem finalidade pública clara, está dentro das competências legais do Município de Alfenas e não se destina a benefício pessoal, familiar ou de entidade com vínculo com meu mandato, conforme exigido pela Constituição Federal (art. 37), pela ADPF 854/STF e pela IN TCE-MG nº 05/2025.

☒ Declaro estar ciente das regras acima e confirmo que minha emenda respeita a finalidade pública e a competência municipal.

SEÇÃO 6 · ASSINATURA E DATA

Alfenas / MG	Nome do(a) Vereador(a)	Assinatura do(a) Vereador(a)
15 de julho de 2026	Thalles Gomes	